

# DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DOS PODERES DO ESTADO

www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), Quarta-feira, 02 de Março de 2016

Edição N°24196

#### **DIVERSOS**

#### **Prefeituras**

#### Alegre

DECRETO Nº 9.835/2016
Concede aposentadoria a servidora pública municipal MARIA HELENA OLIVEIRA BATISTA, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

#### DECRETA:

10 Fica concedida aposentadoria voluntária integral, a servidora MARIA HELENA OLIVEIRA BATISTA, no cargo estatutário de Auxiliar de Serviço Municipal, Padrão B, Referência XI, em conformidade com o art. 6° da EC 041/2003, com proventos iguais à última e paridade, com Processo remuneração acordo com Administrativo n.º 000385/2016. Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de 01 de março de 2016. Revogam-se as disposições em contrário.

Alegre (ES), 25 de fevereiro de 2016.

PAULO LEMOS BARBOSA Prefeito Municipal de Alegre NOEMIA KARLA DE F. ÁVILA Secretária Municipal de Educação

LEILA MARIA DONATO COELHO

Diretora Executiva do IPASMA

Protocolo 218732

#### Aracruz

# DECRETO Nº 30.730, DE 25/02/2016.

NOMEIA PROFISSIONAL APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI Nº 2.898, DE 31/03/2006.

#### DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Senhor abaixo descrito, aprovado no Concurso Público nº 001/2014 - PMA/ES, para exercer o cargo efetivo de ENGENHEIRO AMBIENTAL- NÍVEL VII - PADRÃO "A, constante do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Aracruz.

CLASS.	NOME
10	MARCOS
	VINICIUS
	ALPOIN PIOL

Art. 2º O prazo para a posse será de 30 dias, a contar da data do início da vigência do mesmo, conforme estabelece o artigo 24, § 1º, § 2º e § 3º, da Lei nº 2.898, de 31/03/2006.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Aracruz, 25 de Fevereiro de 2016.

MARCELO DE SOUZA COELHO Prefeito Municipal

Protocolo 218874

# DECRETO Nº 30.732, DE 25/02/2016.

REVOGA NOMEAÇÃO DE PROFISSIONAL APRÓVADO EM CONCURSO PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI Nº 2.898, DE 31/03/2006.

#### DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 30.472, de 21/12/2015 que nomeou a Profissional abaixo descrita, aprovada no Concurso Público nº 002/2011 - PMA/ES, no respectivo cargo por não ter tomado posse no prazo legal.

CANDIDATO	CARGO
NUBIA	ASSISTENTE
SCARPATTI	SOCIAL-NÍVEL
RODRIGUES	VII-PADRÃO "A"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Aracruz, 25 de Fevereiro de 2016.

MARCELO DE SOUZA COELHO Prefeito Municipal

Protocolo 218878

#### **Bom Jesus do Norte**

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATO nº 052/2015 Processo nº 351/2016

#### 3º TERMO ADITIVO

**Contratante:** Município de Bom Jesus do Norte.

Contratada: Santos e Pedrosa Ltda.

Objeto: Fica acrescido o valor total de R\$ 4.737,74 (quatro mil, setecentos e trinta e sete reais e setenta e quatro centavos), compreendendo percentual de 0,74% (setenta e quatro décimos de porcento) sobre o contrato

original nº 052/2015. **Data de assinatura:** 24 de fevereiro de 2016.

Bom Jesus do norte 01 de marco de 2016

Ubaldo Martins de Souza Prefeito Municipal Protocolo 218773

#### RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2015 Processo nº 522/2016

**Contratante:** Município de Bom Jesus do Norte.

**Contratada:** Ramalhete Contabilidade e Consultoria Ltda.

**OBJETO:** : Prorrogação do prazo de vigência do contrato original.

VIGÊNCIA: de 11 de fevereiro de 2016 até 11 de agosto de 2016.

**DATA DE ASSINATURA:** 05 de fevereiro de 2016.

Bom Jesus do Norte-ES, 01 de março de 2016.

Ubaldo Martins de Souza Prefeito Municipal Protocolo 218780

#### RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 056/2014 Processo nº 523/2016

**Contratante:** Município de Bom Jesus do Norte.

Contratada: Wsimon Assessoria, Consultoria e informática Ltda.

**OBJETO: :** Prorrogação do prazo de vigência do contrato original.

VIGÊNCIA: de 12 de abril de 2016 até 12 de outubro de 2016.

**DATA DE ASSINATURA:** 05 de fevereiro de 2016.

Bom Jesus do Norte-ES, 01 de março de 2016.

Ubaldo Martins de Souza Prefeito Municipal Protocolo 218793

#### Iconha

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 09/2016

CONTRATANTE: Município de Iconha/ES - Prefeitura Municipal;

CONTRATADA: COOPE SERRANA - COOPERATIVA DE TRANSPORTE SUL SERRANA CAPIXABA.

**OBJETO:** Prestação de serviços no transporte de alunos, da Rede Municipal e Estadual, para o ano letivo de 2016, para que os estudantes possam cumprir os horários matutino, vespertino e noturno, durante os dias letivos da semana e comemorativos da escola, durante o período de 15/02/2016 a 31/12/2016.

**DOS LOTES:** Lote 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07. **DO VALOR:** O presente contrato

**DO VALOR:** O presente contrato é de R\$ 1.093.273,09 (um milhão noventa e três mil duzentos e setenta e três reais e nove centavos).

VIGÊNCÍA: O prazo de execução e vigência será de 15 de fevereiro a 31 de dezembro de 2016.

Data de assinatura: 12/02/2016.

#### JOÃO PAGANINI Prefeito Municipal

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº. 010/2016

CONTRATANTE: Município de Iconha/ES - Prefeitura Municipal; CONTRATADA: GP BINDELLI TRANSPORTES ME.
OBJETO: Decete: "

OBJETO: Prestação de serviços no transporte de alunos, da Rede Municipal e Estadual, para o ano letivo de 2016, para que os estudantes possam cumprir os horários matutino, vespertino e noturno, durante os dias letivos da semana e comemorativos da escola, durante o período de 15/02/2016 a 31/12/2016.

DOS LOTES: Lote 08.
DO VALOR: O presente contrato
é de R\$ 70.877,76 (setenta mil
oitocentos e setenta e sete reais e
setenta e seis centavos).

VIGÊNCIA: O prazo de execução e vigência será de 15 de fevereiro a 31 de dezembro de 2016.

Data de assinatura: 12/02/2016.
JOÃO PAGANINI

### Prefeito Municipal Protocolo 218689

## Jaguaré

#### RESUMO DOS CONTRATOS NºS 006 À 008/2016

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ - ES,

OBJETIVO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte coletivo de alunos, matriculados nos cursos técnicos, curso de